

SOBRE
A SETEHORÁRIOS
E DESTINOSSUA
VIAGEM

LOGIN

Sua compra foi concluída com sucesso!

[Lista de Compras](#)
[Área do Cliente](#)

Localizador: 01E8VM

TICKET	NOME PAX	VOO	ORIGEM	DESTINO	DATA VOO	SAÍDA/CHEG
1001-458623	QUEIROZ, GIOVANNI	6432	Recanção	Araguaína	14/01/2015	11:10/12:00

MCO gerado:

Nro MCO	Valor	Emissão
000-5592	160,00-BRL	08/01/2015 17:59:50

O MCO gerado deve ser impresso. Para a utilização desse MCO você deve entrar em contato com a empresa aérea.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.
 - 2 - O bilhete não é endossável.
 - 3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.
 - 4 - CANCELAMENTO DO BILHETE: para solicitações com menos de 48h do horário do voo será cobrada multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).
 - 5 - NO-SHOW: O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno.
 - Tarifa UAU! e OBA!: multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)
 - Tarifa Fácil: multa de R\$ 80,00 (oitenta Reais)
 - Tarifa Voe+: multa de R\$ 50,00 (sessenta Reais)
 - Tarifa Premium: multa de R\$ 50,00 (cinquenta Reais)
 - 6 - REMARCAÇÃO / REEMISSÃO: Para solicitações feitas com menos de 48h da saída do voo ou ainda se a solicitação ocorrer após a data inicial do embarque, será cobrada diferença de tarifa e multa conforme descrito abaixo:
 - Tarifas UAU!, OBA! e Fácil: R\$ 80,00 (oitenta Reais)*
 - Tarifas Voe+ e Premium: R\$ 50,00 (cinquenta Reais)*
 *mas diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.
 - 7 - REEMBOLSO:
 - Reembolso de bilhete emitido nas tarifas UAU! e OBA!:
 - Multa de 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.
 - Multa de 40% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque.
 - Reembolso de bilhete emitido nas tarifas Fácil e Voe+:
 - Multa de 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.
 - Multa de 30% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque.
 - Reembolso de bilhete emitido na tarifa Premium:
 - Multa de 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.
 - Multa de 10% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque.
- Obs:
- a) Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá no cálculo do reembolso.
 - b) Nas solicitações de reembolso com menos de 48h do voo será cobrada multa de cancelamento do bilhete no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).
 - c) O adicional de emissão -DU não é reembolsável.
 - d) Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo.
- 8 - FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA:
- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg. O passageiro com bilhete emitido na tarifa Premium tem direito à 2,5kg de franquia de bagagem.
 - Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg
 - Colete (menor que 2 anos): não tem direito à franquia de bagagem.
 - Bagagem De Mão: 5 kg (somente um volume por passageiro)
- Obs: adulto com mais uma bagagem de mão pertencente ao infante/criança está isento de cobrança de bagagem de mão extra.

O contrato de transporte de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.
A sua escolha é muito importante para nós !!

Date: 2015-1-11

TO: BEL

Flight: 6412

Weight: 2,4 KG



* 2 0 0 1 3 1 *

SLX 200131

SETE

linhas aéreas

QUEIROZ/GIOVANNI

CLASSE/ ASSENTO/
CLASS: SEAT:
Y LIVRE

SLX 6432 14JAN

DE/FROM:
REDENAO (RDC)

PARA/TO:
ARAGUAINA (AUX)

PARTIDA/DEPARTURE: 11:10

ET# T: 1001-458623

SOBRE
A SETEHORÁRIOS
E DESTINOSSUA
VIAGEM

LOGIN

Reemissão

Reemissão

Dados da Reemissão

Campos com * são obrigatórios

Nome do passageiro: **GIOVANNI QUEIROZ**

* Telefone:

Celular:

Email:

Dados do ticket a reemitir

Nome do Passageiro: **GIOVANNI QUEIROZ**

Faixa Etária: **ADT**

Você está comprando esta passagem através de uma reemissão. Confira abaixo os valores referentes à sua reserva

Nº do Voo	Trecho	Data Hora do Voo	Quilô	Crédito
6403	RDC / MAB	13/01/2015 11:40:00		
Total Ticket (tarifa + impostos + taxas)				R\$ 659,00
Total				R\$ 0,00
				R\$ 659,00

Total	R\$ 499,00	R\$ 659,00
Saldo a pagar		R\$ 0,00
Saldo a receber (MCO)		R\$ 160,00

Atenção

As normas e procedimentos para compra de um E-Ticket referente a uma reemissão são as seguintes:

- Se o valor total do E-Ticket que está sendo reemitido for menor que o valor total do novo E-Ticket, a diferença tarifária deverá ser paga pelo passageiro;
- Se o valor total do E-Ticket que está sendo reemitido for maior que o valor total do novo E-Ticket, o crédito tarifário será repassado ao passageiro através do formulário MCO (Ordem de Crédito) que deverá ser solicitado na Empresa Aérea;

Crédito MCO

Valor MCO:
R\$ 160,00

Reemissão - Voo	Partida (data - horário)	Chegada (data - horário)
→ 6432	Redenção - 14/01/2015 11:10:00	Araguaina - 14/01/2015 12:00:00

Regras da Tarifa: XCAR

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.
- 1.2 - O bilhete não é endossável.
- 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.
- 1.4 - Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção 3, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível".
- 1.5 - Cancelamento do bilhete: para solicitações com menos de 48h do horário do voo será cobrada multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >>> PERFIL OBA!

- 2.1. NO-SHOW: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).
O "no-show" na viagem de ida cancelará automaticamente a viagem de retorno.
Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão mediante pagamento de multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, e 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU. Caso a solicitação ocorra com menos de 48h para o voo, o passageiro pagará também multa de reemissão no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).
- 2.2. REEMISSÃO (alteração de trecho e/ou data): não haverá cobrança de taxa de reemissão caso a solicitação seja feita com mais de 48h antes da saída do voo. Para solicitações feitas com menos de 48h da saída do voo, ou ainda, se a solicitação ocorrer após a data do embarque prevista no bilhete emitido, será permitida a reemissão mediante pagamento de multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.
Obs.:
1. Caso se tenha configurado "no-show", a multa correspondente a esta penalidade incidirá também no cálculo da reemissão.
2. No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrado da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 80,00 (valor mínimo)", e que for maior.
- 2.3. REEMBOLSO: somente será possível quando solicitado no prazo de até 3 (três) dias da data de emissão do bilhete.
- Multa de R\$ 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.
- Multa de 40% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem à data do voo/embarque.
Obs.:
1. Caso se tenha configurado "no-show", a multa correspondente a esta penalidade incidirá no cálculo do reembolso.

SETE

AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II
74672450 - GOIANIA - Goiás
CNPJ - 04732914000106
IE - 103458263

Comprovante de venda

Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status
QUEIROZ, GIOVANNI	1001-458100	6403	Normal	Não voado

PNR: 01E492 **Data da Reserva:** 07/01/2015 12:17:56 **Agente Emissor:** LojaB2C - Sete

Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão
6403	RDC - 13/01/2015 11:40:00	MAB - 13/01/2015 12:53:00	0	0



Central de Reservas
55 62 3096-7007
<http://www.voeseite.com.br>

Tarifa: R\$ 659,00
Taxa de embarque (BR): R\$ 0,00

Total Pago: R\$ 659,00
Cartão Crédito Visa TEF: R\$ 659,00

Descrição da Tarifa >> XCAR**1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.
- 1.2 - O bilhete não é endossável.
- 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.
- 1.4- Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível".
- 1.5 - Cancelamento do Bilhete: para solicitações com menos de 48h do horário do voo será cobrada multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).

2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL OBAI

2.1. NO-SHOW: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).

O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno.

Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno. Na reemissão, o passageiro pagará diferença de tarifa, se houver, e 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU. Caso a solicitação ocorra com menos de 48h para o voo, o passageiro pagará também multa de reemissão no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).

2.2. REEMISSÃO(alteração de trecho e/ou data): não haverá cobrança de taxa de reemissão caso a solicitação seja feita com mais de 48h antes da saída do voo. Para solicitações feitas com menos de 48h da saída do voo, ou ainda, se a solicitação ocorrer após a data do embarque prevista no bilhete emitido, será permitida a reemissão mediante pagamento de multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.

Obs.:

1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá também no cálculo da reemissão.

2. No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior".

2.3. REEMBOLSO: somente será possível quando solicitado no prazo de até 1 ano da data de emissão do bilhete.

- Multa de R\$ 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.
- Multa de 40% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque.

Obs.:

1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá no cálculo do reembolso.

2. Nas solicitações de reembolso com menos de 48h do voo será cobrada multa de cancelamento do bilhete no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).

3. O adicional de emissão - DU não é reembolsável.

4. Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo.

2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA: